**PROJETO DE LEI Nº 7223 / 2016**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARCOS BALBINO DA SILVA (\*1966 +2002).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA MARCOS BALBINO DA SILVA a atual Rua 7 do bairro Residencial Jardim Redentor.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de Maio de 2016.

|  |
| --- |
|  Gilberto Barreiro |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Marcos Balbino da Silva, filho de Amadeu Baldino da Silva e de Maria José da Silva, nasceu na cidade de Pouso Alegre. Casou-se com Edivância Paiva da Silva, com quem teve dois filhos: Everton e Hellen, e sempre residiu no bairro São João.

Marcos era bastante conhecido na comunidade, tinha diversos amigos e sempre estava disposto a ajudar o próximo. Faleceu em maio de 2002, deixando saudades aos familiares e a todos com quem conviveu.

Sala das Sessões, em 24 de Maio de 2016.

|  |
| --- |
|  Gilberto Barreiro |
| VEREADOR |